



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 131 /CR, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00817/2015, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto dos dias 25 a 26/04/2015, e de 04 a 08/05/2015, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, inicialmente fixado de 09/04 a 08/05/2015, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL